



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

## ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos seis dias do mês de junho de dois e vinte e quatro, às dezenove horas e dez minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Valério Domingos de Sousa e secretariado pelo Vereador Éder Damasceno Silva. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a presença de todos os Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para a leitura da ata da 18ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício 189/2024, do Gabinete do Prefeito**, apresentando o Projeto de Lei 2426/2024 – *Dispõe sobre o parcelamento do solo rural para chacreamento no Município de Carandaí e contém outras providências*. **Ofício 155/2024, da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Sustentável**, apresentando ata de reunião com a EMATER. **Requerimento 74/2024**, do Vereador Marcos Felipe. **Indicação 71/2024**, do Vereador Marcos Felipe. **Indicação 72/2024**, do Vereador Marcos Felipe. **Indicação 73/2024**, do Vereador José Vicente. **Indicação 74/2024**, do Vereador Pedro Marconi. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS**: O Presidente colocou à disposição dos Vereadores todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou o Projeto de Lei 2426/2024 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES**: O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 694/2023** – *Concede tramitação prioritária a procedimento administrativo, da administração direta e indireta municipal, em que pessoa vítima de violência doméstica ou familiar figure como parte*. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 2406/2023** – *Altera dispositivos da Lei nº. 2052/2013, que criou o Conselho Municipal de Esporte de Carandaí – COMEC e contém outras providências*. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 2413/2024** – *Altera dispositivos que menciona na Lei 2157/2014, que reestruturou o RPPS do Município de Carandaí-MG e contém outras providências*. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

procedeu a leitura do parecer da Comissão Especial pela ilegalidade de **Projeto de Resolução 3/2024 - Altera dispositivos da Resolução 12, de 13 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Carandaí.** Conforme prevê o art. 108 do Regimento Interno, o Presidente colocou em única discussão e votação o parecer da Comissão Especial. O Vereador Israel no uso do art. 213 do Regimento Interno solicitou adiamento de discussão ao parecer, sendo o pedido reprovado por seis votos contrários e quatro favoráveis. Desta forma, o Presidente colocou em única discussão e votação, o parecer foi aprovado por seis votos favoráveis e quatro votos contrários. Desta forma, fica **rejeitado** o Projeto de Resolução 3/2024. O Vereador Luiz Antonio solicitou vista ao **Projeto de Decreto Legislativo 1/2024 – Susta a aplicação do Decreto Municipal 6791, de 14/05/2024, que exorbita os poderes regulamentares do Poder Executivo de Carandaí,** sendo o pedido negado pelo Presidente. No uso do art. 231 do Regimento Interno, o Vereador Cor Jesus solicitou adiamento de votação, sendo o pedido reprovado por seis votos contrários e quatro votos favoráveis. Os Vereadores Israel, Luiz Antônio e Cor Jesus solicitaram abstenção de votação. Em única votação, o Projeto De Decreto Legislativo 1/2024 foi aprovado por sete votos favoráveis e três abstenções. **Requerimento 74/2024, do Vereador Marcos Felipe,** solicitando ao Poder Executivo informações sobre atendimento de requerimento. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Indicação 71/2024, do Vereador Marcos Felipe,** apontando ao Poder Executivo a necessidade de instalação de lixeiras com tampa em ruas do Bairro Ponte Chave. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 72/2024, do Vereador Marcos Felipe,** apontando ao Poder Executivo a necessidade de construção de quebra-molas próximo à escola municipal do Bairro Crespo. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 73/2024, do Vereador José Vicente,** apontando ao Poder Executivo a necessidade de reforma, iluminação, e calçamento do São Comunitário do Bairro Santa Cecília. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 74/2024, do Vereador Pedro Marconi,** apontando ao Poder Executivo a necessidade de cobertura de pontos de ônibus. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Vereador Israel propôs a elaboração de um requerimento verbal em nome da Comissão de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente, para convidar o representante legal da empresa que elaborou o laudo LTCAT do Hospital Municipal, bem como, a convocação do Presidente da autarquia, para a reunião da Comissão no dia 14/06/2024. Não havendo vereador Inscrito na Palavra Livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO,** afirmando que a Ordem do Dia seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário que procedesse a chamada final, constatando-se a presença de todos vereadores. O Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e quarenta minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Éder Damasceno Silva, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 3 de junho de 2024.

**VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA**  
– Presidente –

**ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA**  
– Vice-Presidente –

**ÉDER DAMASCENO SILVA**  
– Secretário –